

2	EBF00440	274918	279457	AMINOÁCIDOS 25MG/G+ ACETATO DE RETINOL 10.000 UI/G + METIONINA 5MG/G+ CLORANFENICOL 5MG/G - POMADA OFTÁLMICA 3,5G. EBF00440 P.I. "37" SICAF: 274918. CÓD. AGHU: 279457. GRUPO AGHU: 9	540	TB	BLO
3	EBF01952	271050	13854	ATROPINA SULFATO 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 5ML. EBF01952 P.I: "37" REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO SICAF: 271050. CÓD. AGHU: 13854. GRUPO AGHU: 9.	1.080	FR	CZ
4	EBF01872	397396	289886	AZUL BRILHANTE 0,5MG/ML (0,05%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAOCULAR - FRASCO AMPOLA 1ML. EBF01872 P.I. "37" REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO SICAF: 397396. CÓD. AGHU: 289886. GRUPO AGHU: 9.	180	FRA	NT
5	EBF01873	363099	288942	AZUL DE TRYPLAN 0,1% (1MG/ML) - CORANTE INTRAOCULAR SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA DE 1ML. EBF01873. P.I. : "37" CATMAT: 363099 REGISTRADO NA ANVISA SICAF: 363099. CÓD. AGHU: 288942. GRUPO AGHU: 9	720	AMP	NT
6	EBF01954	268352	269881	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO DE 5ML. EBF01954 P.I: "37" REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO SICAF: 268352. CÓD. AGHU: 269881. GRUPO AGHU: 9	4.500	FR	OK
7	EBF01877	353418	293621	BRINZOLAMIDA 10MG/ML (1%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML. EBF01877 P.I. : "37" SICAF: 353418. CÓD. AGHU: 293621. GRUPO AGHU: 9.	6.300	FR	CZ
8	EBF01878	282220	100714	CARBACOL 0,01% (0,1MG/ML) FR DE 2ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL INTRAOCULAR. EBF01878 P.I. : "37" SICAF: 282220. CÓD. AGHU: 100714. GRUPO AGHU: 9	630	UN	NT
9	EBF01881	272134	14125	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1% (10MG/ML) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 5ML. EBF01881 P.I.: "37" SICAF: 272134. CÓD. AGHU: 14125. GRUPO AGHU: 9.	720	FR	BE
10	EBF03584	413570	516800	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5)+ TROPICAMIDA 5 MG/ML(0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA P.I."37" SICAF 413570 FÓRMULA ESPECIALMENTE MANIPULADA EBF03584 CÓD. AGHU: 516800. GRUPO AGHU: 9	100	FR	NT
11	EBF03585	272134	516804	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 5 MG/ML(0,5%). FRASCO 5 ML FÓRMULA ESPECIALMENTE MANIPULADA P.I."37" SICAF 272134 EBF03585 CÓD. AGHU: 516804. GRUPO AGHU: 9	100	FR	NT
12	EBF00395	331158	197769	CIPROFLOXACINO, CLOR. 3,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 5ML. EBF00395 P.I: "37" CATMAT: 331158 REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO SICAF: 331158. CÓD. AGHU: 197769. GRUPO AGHU: 9.	180	FR	BE
13	EBF00394	331159	183695	CIPROFLOXACINO CLOR. 3,5MG/G - POMADA OFTÁLMICA 3,5 GRAMAS. EBF00394 P.I: "37" CATMAT: 331159 REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO SICAF: 331159. CÓD. AGHU: 183695. GRUPO AGHU: 9.	180	TB	OK
14	EBF00401	321234	101150	DEXAMETASONA 1MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML (EQUIVALENTE A 3,5MG/ML DE NEOMICINA) + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000UI/ML - SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO DE 5ML. EBF00401 CATMAT: 321234 P.I: "37" REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO SICAF: 321234. CÓD. AGHU: 101150. GRUPO AGHU: 9.	200	FR	CZ
15	EBF01898	392423	276458	DEXPANTENOL 50MG/G - GEL OFTÁLMICO BISNAGA 10 GRAMAS. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO CATMAT 392423 EBF01898 P.I. : "37" SICAF: 392423. CÓD. AGHU: 276458. GRUPO AGHU: 9	540	TB	NT
16	EBF03647	413648	516798	FENILEFRINA, CLORIDRATO; 25 MG/ML (2,5%); SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5 ML MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO EBF03647 SICAF 413648 P.I."37" CÓD. AGHU: 516798. GRUPO AGHU: 9.	100	FR	NT
17	EBF01885	456160	516794	FENILEFRINA, CLORIDRATO + TROPICAMIDA; 25 MG/ML (2,5%) + 5 MG/ML (0,5%); SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5 ML; MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO SICAF: 456160 EBF01885 P.I."37". CÓD. AGHU: 516794. GRUPO AGHU: 9.	100	FR	NT
18	EBF01887	271790	14990	FENILEFRINA, CLORIDRATO 100 MG/5ML(10%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO DE 5ML ESPECIALMENTE MANIPULADA EBF01887. CATMAT: 271790. P.I: "37" SICAF: 271790 CÓD. AGHU: 14990. GRUPO AGHU: 9	1.260	FR	NT
19	EBF03586	271790	516802	FENILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML(1%) + CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA . FRASCO 5 ML FÓRMULA ESPECIALMENTE MANIPULADA SICAF 271790 P.I 37 EBF03586 CÓD. AGHU: 516802. GRUPO AGHU: 9	100	FR	NT
20	EBF01903	272944	100994	FLUORESCINA SODICA 10 MG/ML - 1% - SOL. OFTÁLMICA 3ML. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE. FRASCO 3 ML CATMAT 272944 EBF01903 P.I. : "37"	2.160	FR	NT

				SICAF: 272944. CÓD. AGHU: 100994. GRUPO AGHU: 9.		
21	EBF01906	272947	293636	FLUORESCINA SÓDICA 250 MG/ML - 25% - FRASCO AMPOLA DE 3ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA INJETÁVEL. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE. CATMAT 272947 EBF01906 P.I. : "37" SICAF: 272947. CÓD. AGHU: 293636. GRUPO AGHU: 9	900	NT AMP
22	EBF03641	340482	512624	IODOPOVIDONA 25 MG/ML(2,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA - MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO - FRASCO DE 5ML. CATMAT 340482 EBF03641 P.I. : "37" SICAF: 340482. CÓD. AGHU: 512624. GRUPO AGHU: 9	270	NC FR
23	EBF03642	461988	186104	IODOPOVIDONA 50 MG/ML (5%); SOLUÇÃO OFTÁLMICA. MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO ; FRASCO 10 ML CATMAT 461988 EBF03642 P.I. : "37" CÓD. AGHU: 186104. GRUPO AGHU: 9.	270	NC FR
24	EBF01922	294417	293648	LATANOPROSTA 50MCG/ML (0,05 MG/ML) ; SOLUÇÃO OFTÁLMICA . FRASCO 2,5 ML REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. CATMAT 294417 EBF01922 P.I. : "37" SICAF: 294417. CÓD. AGHU: 293648. GRUPO AGHU: 9. TERMOLÁBIL	7.200	NC FR
25	EBF01931	273694	293655	METILCELULOSE (HIPROMELOSE) 20MG/ML (2%) - SOLUÇÃO INTRA-OCULAR - SERINGA PREENCHIDA 1,5ML REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE. CATMAT 273694 EBF01931 P.I. : "37" SICAF: 273694. CÓD. AGHU: 293655. GRUPO AGHU: 9	2.160	NT SGA
26	EBF01934	273690	100870	METILCELULOSE 20 MG/ML (2%); SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO DE 10ML. CATMAT 273690 EBF01934 P.I. : "37" FÓRMULA ESPECIALMENTE MANIPULADA SICAF: 273690. CÓD. AGHU: 100870. GRUPO AGHU: 9	900	NT FR
27	EBF03643	427991	293660	MITOMICINA 0,02%; PÓ LÍOFILO+DILUENTE; SOLUÇÃO OFTÁLMICA; MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADA ; FRASCO DE 5ML. SICAF: 427991. EBF03643 P.I. : "37" CÓD. AGHU: 293660. GRUPO AGHU: 9.	180	NT FR
28	EBF00397	288300	281904	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5 MG/ML 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO FRASCO 5ML. CATMAT 288300 EBF00397 P.I. : "37" FRASCO SICAF: 288300. CÓD. AGHU: 281904. GRUPO AGHU: 9.	360	NT FR
29	EBF02799	412416	293667	NATAMICINA (PIMARICINA) 5% - POMADA OFTÁLMICA 3,5GRAMAS. EBF02799 CATMAT 412416 P.I. : "37" FÓRMULA ESPECIALMENTE MANIPULADA SICAF: 412416. CÓD. AGHU: 293667. GRUPO AGHU: 9	180	NT TB
30	EBF01944	397392	280954	ÓLEO DE SILICONE ESTÉRIL, PURIFICADO E FRACIONADO COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 5000 E 5300 CPS E VOLUME 8 ML. EBF01944. CATMAT 397392 P.I. : "37" SICAF: 397392. CÓD. AGHU: 280954. GRUPO AGHU: 9	180	NT FR
31	EBF00721	296120	504532	OXIBUPROCAÍNA, CLORIDRATO; 4 MG/ML (0,4%); SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO10 ML . REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. P.I. "37". CATMAT: 296120 AGHU:504532 EBF00721 SICAF: 296120. CÓD. AGHU: 504532. GRUPO AGHU: 9.	720	CZ FR
32	EBF01945	304279	137332	PERFLUOROCITANO 100% - FRASCO AMPOLA DE 5ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL INTRAOCULAR. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE. EBF01945 CATMAT 304279 P.I. : "37" SICAF: 304279. CÓD. AGHU: 137332. GRUPO AGHU: 9	100	NT FR
33	EBF01892	271353	17582	PILOCARPINA CLORIDRATO 20 MG/ML; 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ML. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. CATMAT 271353 EBF01892 P.I. : "37" SICAF: 271353. CÓD. AGHU: 17582. GRUPO AGHU: 9.	270	NT FR
34	EBF01870	448591	182095	PREDNISOLONA, ACETATO 10MG/ML (1%) - SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML SICAF: 448591. EBF01870 P.I. : "37" CÓD. AGHU: 182095. GRUPO AGHU: 9.	360	CZ FR
35	EBF03311	440541	514906	RIBOFLAVINA 0,1% ISOSMOLAR (300 MOSM/L); SOLUÇÃO OFTÁLMICA; MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO ; VEÍCULO: METILCELULOSE 1%; ESTERELIDADE: A SOLUÇÃO DEVE SER ESTÉRIL; HERMETICIDADE: A EMBALAGEM DEVE SER HERMETICA; ACONDICIONAMENTO: EM EMBALAGEM ATÓXICA, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, FRASCO 2ML. SICAF: 440541. P.I. : "37" EBF03311 CÓD. AGHU: 514906. GRUPO AGHU: 9	180	NT FR
36	EBF01960	394675	290271	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA: CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + CLORETO DE MAGNÉSIO + ACETATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO + CITRATO DE SÓDIO; 6,371 MG/ML + 0,746 MG/ML + 0,515 MG/ML + 0,305 MG/ML + 3,950 MG/ML + 1,670 MG/ML; SOLUÇÃO INTRAOCULAR. BOLSA 500 ML. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. CATMAT 394675 EBF01960. P.I "37". SICAF: 394675. CÓD. AGHU: 290271. GRUPO AGHU: 9	1.800	NT BSA
37	EBF01961	394675	149195	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA: CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + CLORETO DE MAGNÉSIO + ACETATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO + CITRATO DE SÓDIO; 6,371 MG/ML + 0,746 MG/ML + 0,515 MG/ML + 0,305 MG/ML + 3,950 MG/ML + 1,670 MG/ML; SOLUÇÃO INTRAOCULAR. - REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. FRASCO DE VIDRO DE 500ML.SOLUÇÃO INTRA-OCULAR EM SISTEMA FECHADO. EBF01961 P.I. "37" SICAF: 394675. CÓD. AGHU: 149195. GRUPO AGHU: 9	450	NT FR

38	EBF01949	436331	290269	SOLUÇÃO VISCOELÁSTICO OFTÁLMICO: HIALURONATO DE SÓDIO + SULFATO DE CONDROITINA; 30 MG/ML (3%) + 40 MG/ML (4%); SOLUÇÃO INTRAOCULAR. SERINGA PREENCHIDA 0,75 ML. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE. CATMAT 436331. P.I. "37". CÓD. AGHU: 290269. GRUPO AGHU: 9	360	SGA
39	EBF00722	396853	289074	TETRACAINA, CLORIDRATO + FENILEFRINA, CLORIDRATO; 10 MG/ML (1%) + 1 MG/ML (0,1%); SOLUÇÃO OFTÁLMICA P.I.: "37" MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO , COM CONSERVANTE, ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS 10ML. HERMETICAMENTE FECHADO E PROTEGIDO DA LUZ EBF00722 CATMAT 396853 SICAF: 396853. CÓD. AGHU: 289074. GRUPO AGHU: 9.	180	NT FR
40	EBF01929	272581	18112	TIMOLOL, MALEATO 5 MG/5ML (0,5%); SOLUÇÃO OFTÁLMICA . REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. CATMAT 272581 EBF01929 P.I. : "37" SICAF: 272581. CÓD. AGHU: 18112. GRUPO AGHU: 9.	10.800	BLO FR
41	EBF00435	271582	293686	TOBRAMICINA, SULFATO 3 MG/G - 0,3% - POMADA OFTÁLMICA 3,5G. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. CATMAT 271582 EBF00435 P.I.: "37" SICAF: 271582. CÓD. AGHU: 293686. GRUPO AGHU: 9.	270	NT TB
42	EBF00436	271581	253340	TOBRAMICINA, SULFATO 3MG/ML(0,3%)-SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. CATMAT 271581 EBF00436 P.I. : "37" FRASCO SICAF: 271581. CÓD. AGHU: 253340. GRUPO AGHU: 9	270	OK FR
43	EBF01955	268005	293688	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML - 0,004% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO DE 2,5ML. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. CATMAT 268005 EBF01955 P.I: "37" SICAF: 268005. CÓD. AGHU: 293688. GRUPO AGHU: 9.	5.400	OK FR
44	EBF01956	436536	278288	TRIACINOLONA, ACETONIDA 40MG/ML FRASCO AMPOLA DE 1ML - SUSPENSÃO OCULAR INJETÁVEL . REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. SICAF 436536 EBF01956 P.I. : "37" CÓD. AGHU: 278288. GRUPO AGHU: 9.	180	NT AMP
45	EBF01958	413570	516796	TROPICAMIDA; 5 MG/ML (0,5%); SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5 ML EBF01958 SICAF 413570 P.I."37". FÓRMULA ESPECIALMENTE MANIPULADA CÓD. AGHU: 516796. GRUPO AGHU: 9	100	NT FR
46	EBF01957	274561	18198	TROPICAMIDA 10 MG/ML(1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO DE 5ML. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. CATMAT 274561 EBF01957 P.I: "37" SICAF 274561. CÓD. AGHU: 18198. GRUPO AGHU: 9.	1.800	BE FR

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Habilitação - Qualificação Técnica:

4.1.1. **Autorização de Funcionamento** do Distribuidor e/ou Fabricante, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, quando couber.

4.1.1.1. Apresentar a Autorização de Funcionamento do Distribuidor e/ou Fabricante, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

4.1.2. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;

4.1.2.1. Caso o Alvará Sanitário esteja vencido, o Alvará Sanitário será aceito, junto com o protocolo de solicitação de renovação, desde que tenha sido requerido no prazo mínimo de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias ou o que anteceder o vencimento constante na legislação sanitária Municipal/Estadual ou Distrital da sede da licitante.

4.1.3. **Registro, Isenção de Registro e/ou Notificação dos Materiais** na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União, e também obtidos pelo endereço eletrônico www.anvisa.gov.br.

4.1.3.1. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da [Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976](#).

4.1.3.2. Somente serão aceitos protocolos de solicitação de renovação de registro de produtos, os quais tenham sido protocolados na ANVISA/MS no 1º (primeiro) semestre do último quinquênio de validade de registro, conforme estabelecido em legislação vigente. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado;

4.1.3.3. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

4.1.3.4. Comprovação da dispensa do registro do produto na Anvisa, conforme o caso.

4.1.3.5. Ficará a cargo do proponente provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária/ANVISA;

4.1.3.6. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

4.1.3.7. A licitante deverá indicar nos registros da ANVISA/MS enviados, os itens do Anexo I do Edital a que ela se refere, caso seja cópia do Diário Oficial da União - D.O.U., além da identificação do item, a licitante deverá marcar o local onde está a informação do registro;

4.1.3.8. Os documentos emitidos pela ANVISA/Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, poderão ser analisados por profissionais do Hospital de Clínicas-UFTM, podendo ser confirmados "via internet".

4.1.3.9. No caso de medicamentos "especialmente" manipulados e estéreis, apresentar a Licença para fabricação de produtos estéreis, emitido pela ANVISA;

4.1.3.10. No caso de medicamentos sujeito a controle especial, apresentar Autorização de Funcionamento Especial, conforme Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, emitido pela ANVISA.

4.1.4. **Catálogo, Folder, Rótulo ou Fotografia** do produto ofertado contendo as especificações técnicas, quando aplicável.

4.2. Proposta:

4.2.1. Durante o pregão eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

a) Descrição detalhada do item ofertado, incluindo especificações técnicas, quantidade, unidade, preços unitários e totais atualizados de acordo com os lances eventualmente ofertados;

b) Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;

c) Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;

d) Prazo de validade;

e) Quando se tratar de medicamentos "especialmente" manipulados apresentar prazo de validade, de acordo com a estabilidade e segurança do produto;

f) Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado, quando aplicável;

g) Cópia da tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), atualizada, em excel, com o item ofertado em destaque, com valor correspondente para fins de análise de compatibilidade do preço máximo;

h) Cópia da bula do medicamento ofertado, quando aplicável;

i) Registro na Anvisa conforme Habilitação - Qualificação Técnica.